



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH do RIO ARAÇUAÍ Nº 24 /2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias de 2024 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí - CBHJQ2, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual(MG) nº 13.199/99 e de seu Regimento Interno;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – CBHJQ2, conforme discriminado a seguir : Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Data	Local	Hora
15/03/2024	on-line	09h00
17/05/2024	Carbonita-MG	09h00
16/08/2024	on-line	09h00
22/11/2024	Capelinha- MG	09h00

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Ressalva : As datas e horários poderão ser alterados, mediante algum motivo de força maior.



Documento assinado eletronicamente por **Cléa Amorim de Araújo, Presidente(a)**, em 18/12/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78523123** e o código CRC **44083AD1**.